

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR Fone: (44) 3233-8426/8417

E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

# Edital nº 01/2021 - Convocação da Eleição de representantes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Dispões sobre o processo eletivo dos representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, gestão 2021-2023.

Considerando a Lei Municipal nº 2.464/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

Considerando a Reunião Ordinária online, do CMDM, realizada no dia 04 de maior de 2021 (Ata nº03);

Considerando a Resolução nº 02/2021 do CMDM, que aprova o processo eletivo para representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, gestão 2021-2023.

#### **CONVOCA:**

- **Art. 1º** As organizações não governamentais mencionadas no inciso II "Representantes da Sociedade Civil", do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.464/2015, para participar da assembleia de Eleição do CMDM, gestão 2021-2023.
- § 1º Os representantes serão eleitos em assembleia própria, entre os representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente de cada segmento, conforme dispões o § 1º da Lei Municipal nº 2.464/2015, a ser realizada no dia 18 de maio de 2021, na Sala de Licitação no Paço da Prefeitura Municipal de Mandaguari, nos seguinte horários:
  - I- Às 13h30 para eleição dos respresentantes de Entidades Socioassitenciais (pessoas vinculadas às entidades sociais prestadoras de serviços, as entidades de defesa dos usuários, e as entidades que representam os trabalhadores da área social);
  - II- Às **14h** para eleição dos representantes da **Ordem dos Pastores** (pessoas vinculadas a Ordem dos Pastores);



Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR Fone: (44) 3233-8426/8417

E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

- III- Às **14h30** para eleições dos representantes de **Igrejas Católicas** (pessoas vinculadas às Igrejas Católicas);
- IV- Às 15h para eleições dos representantes de Clubes de Serviços (pessoas vinculadas às organizações sem fins lucrativos de trabalho voluntário, voltados para projetos humanitários, seja através do esforço próprio, seja com apoio de outras organizaçõe);
- V- Às 15h30 para eleições dos representantes de Associações (pessoas vinculadas às assosciações, movimentos sociais, pastorais, federações, confederações, conselhos federais regulamentados);
- VI- Às **16h** para eleições dos representantes de **Sindicatos** (pessoas vinculadas aos sindicatos e centrais sindicais).
- Art. 2º Para participar da eleição, os representantes das organizações não governamentais mecionadas no caput do Art. 1º deste Edital deverão entregar, no período de 11 a 13 de maio de 2021, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, aos cuidados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM, localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, formulário preenchido (Anexo II), indicando até 02 (dois) representantes, sendo exclusivamento mulheres, conforme o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.464/2015, para participarem na condição de candidata.
- **Art. 3º** A eleição dar-se-á por aclamação, voto aberto ou voto secreto, ficando a critério da assembleia de cada segmento a definição da escolha.
- § 1º No caso de eleição por voto secreto, cada eleitor votará obrigatoriamente em 02 (duas) representações de seu segmento, dentre as candidatas.
- § 2º Serão eleitos os representantes mais votados, seguindo-se a suplência pelo maior número de votos recebidos.
- § 3º Em caso de empate, será aberto o tempo de 02 (dois) minutos para defesa da condidatura e, em seguida, realizar-se-á o segundo turno da eleição, que poderá ser por aclamação, voto aberto ou voto secreto, ficando a critério da assembleia de cada segmento.
- **Art. 4º** As organizações não governamentais eleitas deverão preencher, em seguida da votação, a Ficha do Candidato Eleito (Anexo III), com os dados pessoais, desta forma a mesma deverá estar portando um documento com foto.



Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR Fone: (44) 3233-8426/8417 E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

**Art. 5º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do telefone (44) 3233-8426/8417, e pelo e-mail conselhosmuncipais.smas@mandaguari.pr.gov.br.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigos a partir da data de sua publicação.

Mandaguari, 05 de maio de 2021.

Vilmara Gouveia Pereira
Vice- Presidente do CMDM



Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR
Fone: (44) 3233-8426/8417

E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

# Anexo I CALENDÁRIO ELEITORAL CMDM – GESTÃO 2021-2023

PROCESSO ELEITORAL	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Credenciamento dos	11/05 a	7h30 às 11h30	Secretaria Municipal de
representantes não	13/05	e 13h às 11h30	Assistência Social
governamentais como			
Candidatas			
Homologação dos Candidatos	17/05	-	Publicado no Diário
			Oficial e site da
			Prefeitura de
			Mandaguari
Assembleia de Eleição	18/05	13h30	Sala de Licitação
		14h	
		14h30	
		15h	
		15h30	
		16h	
Homologação do Edital Final	20/05	-	Publicado no Diário
			Oficial e site da
			Prefeitura de
			Mandaguari
Posse dos CMDM – gestão	24/05	15h	Sala de Licitação
2021-2023			



Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR Fone: (44) 3233-8426/8417 E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

#### Anexo II

## FORMULÁRIO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS, GESTÃO 2021-2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Senhora Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,
instituição: com
ede: vem
equerer habilitação, para participar da assembleia de eleião dos membros não
povernamentais, gestão 2021-2023, indicando os seguintes representante:
1
2
Esta instituição participará da assembleia na condição de:
Candidata ( )
Sanaidata ( )
Como Presidente, Diretor/a ou Coordenador/a desta instiruição, reponsabilizo-
ne pelo presennte formulário e veracidade das declarações.
ne pelo presennte formulario e veracidade das declarações.
Mandanusia da 2004
Mandaguari,de maio de 2021.
<del></del>
Assinatura do/a Presidente, Diretor/a ou Coordenador/a



Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR Fone: (44) 3233-8426/8417 E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

### Anexo III

### **FICHA DO CANDIDATO ELEITO**

Nome:		
Data de Nasc.:	-	
Representatividade:		
( ) Governamental:		
( ) Não Governamental:		
( ) Titular ( ) Suplente		
Data de inicio do mandato:		
CPF:		
RG: Órgão Emisso	or: Data de Expedição:	
Endereço:		nº
Bairro:		
Cidade:	CEP:	
Ponto de Referência:		
Escolaridade:		
Profissão:	<del></del>	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
	Mandaguari, de	2021.
	Assinatura	